

POLÍTICA DE COMPLIANCE ECOS TURISMO

Compromisso com a Ética, Transparência e Conformidade Organizacional

Este documento estabelece as diretrizes, princípios e mecanismos destinados a prevenir, identificar e tratar desvios de conduta, garantindo que todas as atividades da ECOS TURISMO sejam conduzidas em conformidade com a legislação aplicável, normas internas e os mais elevados padrões de integridade e governança corporativa.

DOCUMENTO INTERNO E CONFIDENCIAL

27 de março de 2026 | Versão 2.0 | Preparado para ECOS TURISMO

Histórico das Versões

VERSÃO	DATA	CRIADOR	REVISOR	VALIDADE
1.0	03/09/2025	Ana Flavia Capanema Merheb	Viviane Paes	12 meses
2.0	27/03/2026	Ana Flavia Capanema Merheb	Viviane Paes	12 meses

1. OBJETIVO

A presente Política tem como objetivo estabelecer diretrizes claras para a implementação, manutenção e melhoria contínua do **Programa de Compliance e Integridade da ECOS Turismo**, assegurando que todas as atividades da organização sejam conduzidas com ética, transparência, legalidade e responsabilidade.

Busca-se:

- Prevenir, detectar e tratar desvios de conduta, fraudes e irregularidades;
- Garantir conformidade com legislações aplicáveis, especialmente a Lei nº 12.846/2013;
- Fortalecer a governança corporativa e a reputação institucional;
- Promover uma cultura organizacional baseada em integridade e responsabilidade.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a:

- Todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico;
- Diretores, administradores e sócios;
- Terceiros, incluindo fornecedores, parceiros comerciais, representantes e prestadores de serviço;



- Qualquer pessoa que atue em nome ou interesse da ECOS Turismo.

O cumprimento desta Política é obrigatório e condição para manutenção de vínculo com a empresa.

3. PRINCÍPIOS DO COMPLIANCE

A ECOS Turismo fundamenta seu Programa de Integridade nos seguintes princípios:

- **Ética e integridade nas relações**
- **Transparência nas operações**
- **Conformidade legal e regulatória**
- **Responsabilização e prestação de contas**
- **Prevenção de riscos e melhoria contínua**

4. DEFINIÇÕES

(Adaptado e aprimorado do modelo original)

Compliance:

Sistema estruturado de controles, normas e práticas destinadas a garantir que a organização atue em conformidade com leis, regulamentos e diretrizes internas.

Programa de Integridade: Conjunto de mecanismos e procedimentos voltados à prevenção, detecção e remediação de atos ilícitos, especialmente contra a administração pública.

Risco de Integridade: Possibilidade de ocorrência de fraudes, corrupção, conflitos de interesse ou condutas antiéticas.

5. ESTRUTURA DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Compliance da ECOS Turismo é estruturado com base nos seguintes pilares:

5.1 Comprometimento da Alta Direção

A Alta Administração demonstra apoio ativo, visível e contínuo ao programa, garantindo recursos, autonomia e priorização estratégica.

5.2 Código de Ética e Conduta

Documento obrigatório que estabelece padrões comportamentais esperados de todos os envolvidos.

5.3 Gestão de Riscos de Compliance

- Identificação, análise e classificação de riscos;
- Implementação de controles preventivos e detectivos;
- Revisão periódica dos riscos.

5.4 Controles Internos

- Registros contábeis fidedignos;
- Segregação de funções;
- Aprovações formais e rastreabilidade.

5.5 Due Diligence de Terceiros

Avaliação prévia de integridade de fornecedores e parceiros, considerando:

- Reputação;
- Histórico legal;
- Conflitos de interesse.

5.6 Treinamento e Comunicação



- Capacitação periódica obrigatória;
- Campanhas internas de conscientização;
- Disseminação da cultura de integridade.

5.7 Canal de Denúncias

- Acessível, seguro e confidencial;
- Possibilidade de anonimato;
- Proteção contra retaliações.

5.8 Investigações Internas

- Apuração independente e imparcial;
- Registro formal das evidências;
- Adoção de medidas corretivas.

5.9 Monitoramento Contínuo

- Auditorias internas;
- Indicadores de compliance;
- Revisões periódicas do programa.

6. GOVERNANÇA DO COMPLIANCE

6.1 Área de Compliance

- Atua com independência funcional;
- Reporta-se diretamente à Alta Administração;
- Possui autonomia para condução de investigações.

6.2 Comitê de Integridade

Responsável por:

- Avaliar denúncias e riscos;
- Deliberar sobre medidas disciplinares;
- Apoiar decisões estratégicas relacionadas à integridade.

7. CANAL DE DENÚNCIAS

A ECOS Turismo disponibiliza canal exclusivo para registro de:

- Fraudes;
- Corrupção;
- Assédio;
- Violações éticas;
- Irregularidades contratuais.

Garantias:

- Confidencialidade;
- Anonimato;
- Proibição de retaliação.

8. CONDUTAS VEDADAS

São expressamente proibidas:

- Pagamentos indevidos ou subornos;



- Fraudes financeiras ou operacionais;
- Manipulação de informações;
- Conflitos de interesse não declarados;
- Qualquer prática ilegal ou antiética.

9. MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento desta Política poderá resultar em:

- Advertência;
- Suspensão;
- Demissão (com ou sem justa causa);
- Rescisão contratual com terceiros;
- Ações judiciais cabíveis.

As medidas serão aplicadas conforme gravidade, reincidência e impacto.

10. RESPONSABILIDADES

Todos os envolvidos devem:

- Conhecer e cumprir esta Política;
- Reportar irregularidades;
- Cooperar com investigações;
- Atuar com ética e responsabilidade.

11. MELHORIA CONTÍNUA

A ECOS Turismo compromete-se com:

- Atualização periódica da Política;
- Evolução do Programa de Integridade;
- Adoção de boas práticas nacionais e internacionais.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser direcionados ao setor de Compliance.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Alta Administração.

13. APROVAÇÃO

ECOS TURISMO

Ana Flávia Capanema Merheb

CPF: 665.495.741-53

Cargo: Diretora



(61) 3226-0214
Whatsapp: (61) 99282-7500



ecos.tur.br
ecoturismo
ecos-turismo



Matriz
QE 24 Bloco A, Loja 11 - Guará II
CEP.: 71.060-610 | Brasília-DF

